

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **24.437/2007-34 – SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SAC)**;

CONSIDERANDO o que dispõem os Artigos 15 e 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até que a Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC) realize o processo eleitoral para escolha dos novos representantes do corpo técnico-administrativo do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores, o mandato dos representantes **Wellington Pereira** e **Jussara Bezerra de Menezes**, titulares, e **Aureilta Maria da Costa Moreira** e **Dulcinete Machado Bermudes**, suplentes, respectivamente, neste Conselho e **Marcos Antonio Belmiro**, titular, do Conselho de Curadores.

Parágrafo único. A SAC deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, concluir o processo eleitoral e encaminhar os respectivos nomes para a devida homologação pelos mencionados Conselhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE